

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 041/2022 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 158/2022 – SEFIN / GAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 041/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 158/2022 –** **SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO** **RECIFE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício Nº 158 – SEFIN / GAS para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*solicitar parecer técnico deste órgão para adesão às atas dos processos licitatórios referente a compra de equipamentos de informática informados e listados conforme planilhas abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Recife.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE FINANÇAS da PCR, através do Ofício SEFIN / GAS Nº 158/2022, de 03 de junho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE FINANÇAS, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado ou obsoleto, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Com esta contratação, deseja-se substituir computadores próprios, obsoletos ou de manutenção inviável e que associado ao avanço das tecnologias imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua e atendam aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEFIN, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos Equipamentos Desejados

Oriundos das ATAS de Registro de Preços Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico no 031/2021 do Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Item 5 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 do Ministério da Educação Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Item 27:

EQUIPAMENTOS DE TI	
ATA/ITEM	DESCRIÇÃO
Nº 031/2021 5	MONITOR COMPUTADOR MARCA: PHILIPS MODELO: 242V8A com tecnologia LED; Tela de tecnologia LED com painel IPS de 23,8”; Contraste mínimo de 5.000.000:1; Ângulo de visão: Horizontal 178º e Vertical 178º; Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> ; Tempo de resposta máximo: 4 ms; Pixel pitch: 0,275 mm. Tudo conforme o Edital.
Nº 40/2021 27	Tablet, tela superior a 10 pol, memória RAM até 4 GB, armazenamento interno superior a 32 GB, armazenamento externo sem armazenamento externo GB, processador OCTA core ou superior, câmera frontal até 8 MPX, câmera traseira 8,1 a 13 MPX, conectividade wi-fi/ 3g/ 4g/ bluetooth, sistema operacional proprietário.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para o monitor e 12 meses para o Tablet, estão aderentes as melhores práticas de aquisição de bens de TI.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO\_N\_\_158\_2022-SEFIN\_GAS (1);

**Anexo 2** – OFICIO\_N\_\_158\_2022\_SEFIN\_GAS\_\_anexo\_I\_\_ata\_de\_registro\_de\_preco (1);

**Anexo 3** – OFICIO\_N\_\_158\_2022\_SEFIN\_GAS\_\_anexo\_II\_\_ata\_de\_registro\_de\_preco (1).

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos a todos os pontos do escopo da análise técnica, das Atas de Registro de Preços de N° 031/2021 - Pregão Eletrônico no 031/2021 do Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Item 5 - MONITOR COMPUTADOR MARCA: PHILIPS MODELO: 242V8A com tecnologia LED; Tela de tecnologia LED com painel IPS de 23,8” e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2021 do Ministério da Educação Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Item 27 - Tablet, tela superior a 10” pol, memória RAM até 4 GB, armazenamento interno superior a 32 GB, processador OCTA core ou superior, câmera frontal até 8 MPX, câmera traseira 8,1 a 13 MPX, declaramos que as especificações dos equipamentos propostos para atender às demandas dos usuários da SECRETARIA DE FINANÇAS, está em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a estas aquisições.

**Recife 30 de junho de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário